



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal n.º. 003/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação aquisição abaixo:

Objeto:	Locação de imóvel para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. Solicitação 197.
Favorecido:	VALDIR GOMES GRAVA End.: Av. Valdir Masutti, s/n.º., Centro. CEP: 78-3007-000. Campos de Júlio – MT.
Valor global:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	002/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 23 de Janeiro de 2012.

**Eric Rodrigo Pettenan**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**